



Nº 099

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 794/98

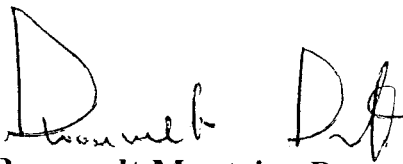
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO BENEFICENTE WILSON
ANTÔNIO DA FONSECA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO BENEFICENTE WILSON ANTÔNIO DA FONSECA, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 26 de outubro de 1995, com suas finalidades contidas no artigo 2 do seu estatuto, inscrita no C.G.C. nº 01.477.903/0001-20, registrado no Cartório de Registro das pessoas jurídicas, Comarca de João Pinheiro - MG, no livro A-Pes.Jur. fls. 137, digo 271 sob o nº R-1=271, em 27 de novembro de 1995.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 09 de março de 1998.


Roosevelt Monteiro Porto
Prefeito Municipal


Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da Administração

